



Student Chapter - USP NEWS Society of Economic Geologists



O Setor Mineral e o COVID-19

O distanciamento social, necessário durante os desdobramentos do COVID-19, faz com que os meios de produção do mundo sejam revistos e substituídos, prezando pela manutenção da saúde. Essa revisão abre fronteiras para novos desafios por parte das equipes em todos os setores que tentam preservar as receitas e manter o quadro de funcionários.

Quando voltado para os setores mineral, existem questões ainda mais complicadas, uma vez que é um dos setores essenciais estabelecidos pelo governo federal, conforme decretado no Diário Oficial da União publicado do dia 29/04/20 no art.3º do Decreto nº 10.282/2020 (que regulamentou a Lei nº 13.979/20), redefinindo os serviços públicos e as atividades essenciais, nos seguintes termos especificamente para as atividades de mineração:

“Art.3º - L – Atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais”.

O novo decreto traz maior segurança jurídica para a continuidade das atividades de mineração em situações como as vigentes no presente momento no país, causadas pelo Covid-19 com produtos necessários para a agricultura, medicamentos, embalagens, eletrônicos, transportes, saúde, construção, entre outros.

Além da necessidade das commodities, vale ressaltar que em regiões afastadas onde a mineração se faz presente, ela é, em muitas vezes, a grande fomentadora direta e indireta de recursos de populações inteiras e sua brusca interrupção na produção de trabalho poderia ser ainda mais devastadora para as pequenas cidades.



As iniciativas adotadas pelas empresas deste setor estão, de forma majoritária, alinhadas com o que é proposto pelo Ministério da Saúde, distanciamento social, home office quando possível, férias para alguns funcionários, redução na escala de trabalho, uso de máscaras, álcool em gel, monitoramento de possíveis sintomas, entre outras iniciativas que visam a continuação de forma segura e responsável das produções. Em relação aos serviços terceirizados, as empresas adiaram alguns contratos e também suspenderam atividades que não são essenciais para o funcionamento das produções.

De forma geral, as empresas ainda mantêm o portfólio de investimentos previstos, tanto em greenfield quanto em brownfield, mas ainda não sabem como que a situação atual vai se desdobrar, uma vez que não se pode prever o impacto dessas questões na economia mineral de forma concreta.

Como citado pelo CEO da empresa Largo Resources Paulo Misk: 'Reacender uma fogueira das cinzas é muito mais difícil que a partir de, pelo menos, uma pequena brasa'. Em outras palavras, é necessário que o setor não pare e resfrie totalmente, não apenas pela grande importância da contínua produção de insumos essenciais ou pelo cuidado social, mas também pela retomada da normalidade de produção de maneira não tão brusca quando o isolamento social não for mais necessário.



Saiba mais em:

<https://www.brasilmineral.com.br/noticias/setor-se-adapta-e-mant%C3%A9m-investimentos>

<https://www.brasilmineral.com.br/noticias/os-bens-minerais-e-covid-19>

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.329-de-28-de-abril-de-2020-254430286>